



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 024/2024

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTA LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que em meados do ano passado a Prefeitura Municipal divulgou em seus canais de comunicação, com grande alarde, que faria o calçamento com paver na Av. Tsuruo Tanno e que a obra seria integralmente custeada com recursos públicos municipais, inclusive com a fixação de placa com esta afirmação no local;

CONSIDERANDO que diante das informações preliminares a obra se mostrava bastante custosa, entretanto, os recursos para sua execução seriam provenientes de emenda Parlamentar do Deputado Federal Filipe Barros;

CONSIDERANDO que como é de conhecimento público, o investimento seria de mais de R\$ 1,6 milhão de reais, nos termos do que consta na Tomada de Preços nº 07/2022, procedimento licitatório que contratou a obra;

CONSIDERANDO a recente notícia de finalização da execução da obra;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Cópia, em meio físico ou digital, do Projeto Executivo, do Procedimento Licitatório (Tomada de Preços nº 07/2022), dos contratos e eventuais aditivos, eventuais termos de subcontratação, planilhas e outros documentos com as medições da obra que serviram de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

base para o pagamento, acompanhadas dos respectivos pareceres técnicos atestando a correta execução do serviço, termo de conclusão da obra, todos referentes à obra de calçamento com paver da Avenida Tsuru Tanno.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024.

Alessandro Cezar Torquato Vereador **Adenilson Wagner Felipe** Vereador **Clesio Carlos Cruz** Vereador **Carlos Junior da Silva** Vereador

Rafael Gouveia Greca
Vereador

Apoios:
